

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 010-L

De 12 de agosto de 2019.

(Projeto de Resolução nº 012-L, de 02/08/2019, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, criada para acompanhar a situação das obras nas UBS localizadas no Bairro do Taboão e Guaçu, no Município de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 006-L, de 15/04/2019, com o objetivo de acompanhar a situação das obras das Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas nos Bairros Taboão e Guaçu, no Município de São Roque.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo